



ADRIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

2009 - 2012

LEI n° 744/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar termo de Cooperação Técnica com o Município de Colombo-PR e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais,

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Adrianópolis, autorizado a assinar o Termo de Cooperação Técnica com o Município de Colombo-PR.

Art. 2° - O presente convênio tem por objeto promover a integração da organização do planejamento e das funções públicas de interesse comum entre as partes.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adrianópolis, 18 de Março de 2011.

JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal